



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA (FOTOCÓPIAS) E ENCADERNAÇÃO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, NESTE MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto 3.555/2020

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia (fotocópias) e encadernação, destinado a atender as necessidades do Fundo/Secretaria Municipal de Assistência Social, neste município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, os serviços de reprografia para manutenção dos serviços das Proteções Sociais: Básica e Especial, bem como o Cadastro Único - CADÚNICO/PBF vinculados a Assistência, com o intuito de manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

Trata-se da motivação para licitar a prestação de serviços de reprografia (fotocópias) e encadernação, para o exercício de 2021, devido o levantamento realizado embasado nas demandas anteriores nos equipamentos públicos que desenvolvem trabalhos da política socioassistencial, tanta na Proteção Social Básica, no Cadastro Único, quanto mna Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade. Assim sendo, a prestação dos serviços dos itens se justifica face ao interesse público de manter os serviços em níveis aceitáveis para oferecer aos usuários da administração pública municipal um atendimento de qualidade.

A Proteção Social Básica com atividades voltadas através do Seviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV de forma complementar ao trabalho social com famílias realizando Serviços de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famíliase Indivíduos (PAEFI), como forma de intervenção social para fortalecer os vínculos familiares, criando situações desfaiadoras, estimulando e orientado os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, vivências individuais e coletivas e familiares.

Justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para contratação do referido material descrito no objeto, a prestabilidade aos usuários que buscam os serviços nos equipamentos da assistência. Vale ressaltar, que a demanda de cópias é rotineiramente utilizada, principalmente para suprir as solicitações dos equipamentos para as proteções sociais, cadastro único e secretaria em geral.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Cumpre-nos ainda justificar, que atualmente no município existem 08 (oito) Conselhos Municipais vinculados a SEMAS, com funções normativas, deliberativas, consultiva e fiscalizador, intituídos através de Lei Municipal, com suas atividades executivas atreladas à Casa dos Conselhos de Castanhal, tendo como principal mantenedor a Secretaria de Assistência Social deste município de Castanhal/PA.

Cabe aqui ressaltar que a prestação dos serviços dos itens fundamentados como serviço de reprografia (fotocópia) e encadernação, está prevista na Política Nacional de Assistência Social-PNAS-2004/2005, na Norma Operacional Básica - NOB/SUAS, na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do anos de 2014, concomitantemente com a Lei Federal N° 8.666/93.

Em consonância com o disposto na LOAS, capítulo II, seção I, artigo 4º, a Política Nacional de Assistência Social rege-se:

III – **Respeito à dignidade do cidadão**, à sua autonomia e ao seu direito a benefícios e **serviços de qualidade**, bem como à convivência familiar e comunitária, vedando-se qualquer comprovação vexatória de necessidade;

Em arrimo as leis citadas anteriormente, faz-se necessário a contratação da prestação dos serviços para proporcionar um serviço de qualidade à população, fazendo paralelo às necessidades dos equipamentos com amparo nas regulamentações, leis e resoluções, que norteiam a política de assistência no município. Mencionamos ainda, sobre a utilização desses serviços o Cadastro Único -CADÚNICO/PBF, cuja demanda espontânea de atendimentos pelo setor é de aproximadamente 100 famílias por dia.

O Programa Criança Feliz, vinculado à Proteção Social Básica, e tem uma demanda elevada de impressões e reprografias com conteúdos para as crianças desenvolvendo uma importante ferramenta para que as famílias com crianças entre zero e seis anos de vida ofereçam meios de promover a capacidade de amadurecimento integral, com a realização de visitas domiciliares como estratégia de aproximação dos serviços com as famílias, favorecendo um reconhecimento mais preciso das potencialidades, características e necessidades de cada contexto, com intervenção singular de acordo com cada realidade. De acordo com os preceitos, mensura-se uma



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

necessidade para serviços de reprografias e encadernações como material para trabalhar com o público alvo mencionado.

Considerando que os equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Assistência Social

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade a adquirir, a Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal faz uso do método do último período anual como forma de prever as demandas de serviço de reprografia (fotocópia) e encadernação, com a finalidade de proporcionar um atendimento de qualidade aos assistidos pela política nacional de assistência social. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança preestabelecida pelos equipamentos, uma vez que a necessidade dar-se-á de forma fracionada, com entregas parceladas, haja vista, que o serviço, não podendo deixar muito tempo sem consumir, sendo considerados essenciais para as atividades administrativas.

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência além de utilizar como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, cujo objeto refere-se a prestação dos serviços de reprografias e encadernação. A Secretaria Municipal de Assistência Social, encaminhou para a Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, Ofício nº 292/2021-SEMAS o qual consolidou os quantitativos informados pelas coordenações dos equipamentos vinculados a assistência, informando suas demandas de reprografia e encadernação com base nos Memo. Nº 082/2021/PSE; Justificativa para aquisição/PSB; Memo nº 079/2021/Cadastro Único, para um período de 12 (doze) meses.

Registre-se que a prestação dos serviços se justifica ainda, pela necessidade de contribuir para um atendimento de qualidade, sem a qual poderá prejudicar as atividades



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

desenvolvidas pela Administração Pública Municipal. O que ratifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser de primeira qualidade e devem respeitar os quantitativos discriminados nas especificações do Termo de referência. Salientamos ainda, que a não prestação dos serviços de reprografia, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela secretaria e demais órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois tratam-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda anexo nos autos).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da prestação de serviços com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a necessidade de aquisição de cada setor/equipamento, visando minimizar a falta de atendimento à população, reduzindo os custos e principalmente por tratar-se de serviços de fotocópias e encadernações, que necessitam ser entregues de forma imediata. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que além de permitir um registro melhor no controle de saldos e de trabalhos realizados pela secretaria (coordenações, conselhos, conferências, capacitações e etc), evitando o desperdício de material. Por fim, a prestação de serviços de reprografia são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o consumo natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas locais, juntamente ao Banco de Preços, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R\$ 31.687,90 (trinta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme dotação orçamentária constante nos autos. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia (fotocópia) e encadernação, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 17 de setembro de 2021.

Elieni Lopes de Sousa Castelo Branco
Secretária Municipal de Assistência Social